

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 097/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia MT-457, trecho: Entrº. BR-163/364(B)(Jacara) - Entrº. MT-140, com extensão de 10,94 km, elaborado pelo Consórcio LBR-ESTEIO, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: 1º Relatório de Análise RA - nº 302/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise RA - nº 309/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise RA - nº 425/2021/SUPR, 4º Relatório de Análise RA - nº 117/2022/SUPR, 5º Relatório de Análise RA - 264/2022/SUPR, 6º Relatório de Análise RA - nº 316/2022/SUPR, 1º Relatório de Orçamento RO - nº 115/2022/SUPR e 2º Relatório de Orçamento RO - nº 516/2022/SUPR (Final). A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Eder Leite de Brito - RNP 1202717683 (ART 1220210230275. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 7.145.312,70 (sete milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e doze reais e setenta centavos).

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d02690bf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)